



PROCESSO N.	1903950/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	M. C. J. L.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n. 20.059/2014**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28/4/2014, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **M. C. J. L.**, inscrita no CPF n. xxx.952.361-xx, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 26 (vinte e seis) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição.
2. A 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 5.258/2024, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n. 20.059/2014.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

